

Prefeitura Municipal de Hulha Negra
CNPJ 94.702.784/0001-43
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO SEM AMOSTRA

REFERENTE AO ETP Nº 044
DISPENSA Nº _____

1 – Objeto:

O presente objeto visa à contratação de empresa especializada em serviços de conserto e manutenção em central de prevenção de incêndio e aquisição de recargas de extintores de incêndio para visando atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura, veículos do transporte escolar, escolas e unidades ligadas a Secretaria.

1.1. Especificação do produto:

Aquisição nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 01	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Recarga de extintor ABC de 4Kg	UN	53	45,00	2.385,00
02	Recarga de extintor ABC de 6Kg	UN	04	60,00	240,00
03	Recarga de extintor BC de 4Kg	UN	02	39,00	78,00
04	Recarga de extintor BC de 6Kg	UN	01	48,99	48,99
05	Recarga de extintor BC de 8Kg	UN	05	60,00	300,00
06	Recarga de extintor AP 10Lt	UN	03	35,00	105,00
07	Recarga de extintor CO ² 6Kg	UN	01	120,00	120,00
08	Ampola completa ABC 6Kg	UN	01	220,13	220,13
09	01 Suporte para extintor de ônibus para ampola de 6Kg	UN	01	36,00	36,00
TOTAL R\$ 3.533,12					

Lote 02	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO- Manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra incêndio da Escola Monteiro Lobato, localizada na	UN	01	R\$ 5.270,00	R\$ 5.270,00

	Avenida Getulio Vargas nº 1400, com fornecimento de peças que deverá ser encaminhada para a Secretaria de Educação com as devidas justificativas, assinado pelo Técnico responsável da empresa vencedora.				
--	---	--	--	--	--

1.2. Prazo de vigência:

O prazo de vigência da contratação é de 15 dias úteis contado da data de assinatura do contrato, improrrogável, na forma do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

1.3. Estimativas do valor da contratação:

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 8.803,12** (oito mil, oitocentos e três reais e doze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2 – Fundamentação da contratação:

Os serviços são necessários para manutenções no sistema de prevenção de combate a incêndio na Escola com maior fluxo de crianças do município, ocasionados por desgaste por tempo de uso e vandalismo, bem como manter o material necessário para prevenção de incêndio nas unidades e veículos ligados a Secretaria de Educação com obtenção ou preservação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o Certificado de Licença dos próprios sob responsabilidade da Secretaria Requisitante.

3 – Descrição da solução como um todo, considerado ciclo de vida do objeto:

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 – Requisitos da contratação:

4.1. A proposta escolhida deve atender as determinações legais, atendendo aos valores descritos na tabela para a contratação.

4.2. Ressaltamos que a proposta encaminhada atende a solicitada na descrição do objeto, assim sendo, a empresa detém condições de atender ao objeto, podendo assim o município atender à necessidade da comunidade.

4.3. Caso haja subcontratação, será de inteira responsabilidade da contratada.

4.4. A contratação deverá ser realizada nos termos do Art. 75, II E 95, inciso I, da Lei 14133/21.

5 – Modelo de execução contratual:

A execução do contrato seguirá a seguinte dinâmica:

5.1. A contratação de fornecedor para aquisição de recarga de extintores, materiais e manutenção está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que fará a gestão e fiscalização da entrega do objeto.

5.2. A fornecedora deverá atender o contrato emitido e disponibilizar o objeto devidamente adequado para andamento na execução de forma satisfatória, conforme legislação vigente;

5.3. A entrega do objeto da presente aquisição deverá ser realizada de forma imediata, a contar da emissão do empenho e assinatura do contrato.

6 – Modelo de gestão do contrato:

A execução do contrato referente ao objeto está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Hulha Negra, que fará a gestão e fiscalização da entrega do mesmo. A empresa deverá após emitido o empenho, entregar o produto solicitado de forma imediata, atendendo a legislação específica para este objeto.

7 – Critério de medição e de pagamento:

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, obedecidas às formalidades e ocorrência da regular liquidação da despesa e seu processamento. No preço, está incluso todos os custos relacionados com este Termo de Referência.

7.2. O critério de julgamento das propostas é o de menor preço, com registro de preço dos itens materiais e de contratação para prestação de serviço de manutenção.

7.3. O processo de aquisição poderá ser realizado após o recebimento do pedido de compra ou nota de empenho, pelo fornecedor.